

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 146/2026

Sumário: Aposentando Ana Paula Cabral Silva Mesquita, ex-Escriturária Dactilógrafa, Ref.^a 2, Esc. B, do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Ana Paula Cabral Silva Mesquita, ex-Escriturária Dactilógrafa, ref^a 2 Esc. B, do quadro de pessoal do(a) Imprensa Nacional de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 103 044,00 (cento e três mil e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 5 mês(es) e 28 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 24 dia(s).

O montante em dívida no valor de 139 340,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 109 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 992,00 CVE e as restantes de 1 281,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de fevereiro de 2026. — O Director
SSS, *António Centeio*.